



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA PL- 01- 0590/2008

O presente projeto de Lei objetiva Instituir no calendário Oficial do Município de São Paulo, o evento esportivo denominado "500 milhas de Interlagos".

A corrida das 500 milhas de Interlagos é um tradicional evento esportivo motociclístico realizado na nossa Cidade desde a década de 1970 e voltará a ser realizado em Interlagos no Autódromo Municipal, por ocasião das festividades do aniversário da Cidade.

Pelo exposto, consideramos que a aprovação deste Projeto de Lei irá contribuir para a consolidação de mais um evento esportivo em nossa Cidade, para o desenvolvimento do turismo e da industria motociclística brasileira.

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.  
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**